

---

**ESCLARECIMENTO PE 19-2023 ITEM 17 - ELETROCARDIOGRAFO**

4 mensagens

**Kátia Barboza** <katia.barboza@macrosul.com>  
Para: "licitacao18cpl.fms@gmail.com" <licitacao18cpl.fms@gmail.com>

14 de março de 2023 às 15:28

Segue pedido de esclarecimento

Atenciosamente,

André Oliveira  
Licitação

(41) 2102-8344 | Licitação Ramal 8315  
WhatsApp (41) 2102-8333



---

 **MacrosulESCLARECIMENTO2023.010.assinado.pdf**  
743K

---

**Shenise quintino** <licitacao18cpl.fms@gmail.com>  
Para: Denis Frossard de Andrade <eng.denisandrade@gmail.com>

14 de março de 2023 às 15:44

Boa tarde!

Segue pedido de esclarecimento do PE 019/2023 do item 17

Att

**Shenise Quintino**

Comissão Permanente de Licitação

FMS/SMS/PMVR

Tel: 24-3339-9665

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

 **MacrosulESCLARECIMENTO2023.010.assinado.pdf**  
743K

---

**Denis Frossard de Andrade** <eng.denisandrade@gmail.com>  
Para: Shenise quintino <licitacao18cpl.fms@gmail.com>

15 de março de 2023 às 09:15

Prezada, em resposta, segue

Qual será o sistema para integração dos eletrocardiógrafos? Deve estar incluso no preço esta integração?

O ECG deverá possuir o protocolo DICOM, indiferente de qual sistema será integrado, qualquer sistema que possua dicom deverá aceitar o ECG.

Na descrição do item Tela de LCD, não é mencionado o tamanho da tela para visualização das derivações. Qual deve ser o tamanho mínimo da tela de LCD?

A tela não terá um tamanho mínimo, desde que seja fabricada em LCD e que permita a visualização das 12 derivações, será aceita.

Att,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

**Denis Frossard de Andrade**

Gerente de Engenharia Clínica

Secretaria Municipal de Saúde de Volta Redonda/RJ

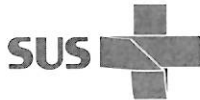
Telefone: (24) 3339-9644 (24) 99968-8795

[www.voltaredonda.rj.gov.br/](http://www.voltaredonda.rj.gov.br/)



**SMS**

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE SAÚDE



---

**Shenise quintino** <[licitacao18cpl.fms@gmail.com](mailto:licitacao18cpl.fms@gmail.com)>

Para: [katia.barboza@macrosul.com](mailto:katia.barboza@macrosul.com)

15 de março de 2023 às 09:25

Bom dia!

Segue a resposta do pedido de esclarecimento do item 17 do Pregão Eletrônico nº 019/2023.

Atenciosamente

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**AO PREGOEIRO / À COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA RJ**

Ref.: Pregão Eletrônico 019/2023  
Pedido de esclarecimentos

Ilmo. Sr. Responsável,

**COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA.**, neste ato representada na forma de contrato social vem, respeitosamente, perante Vossa Senhoria, com fulcro no art. 5º, XXXIV, "a" da Constituição da República e no item 12. e seguintes do Edital em epígrafe, apresentar **PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS**, com base nos fatos e fundamentos que passa a expor.

**1. DO PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE DESTE PEDIDO**

**1.1 Do cabimento do pedido de esclarecimento**

O certame licitatório em epígrafe possui como objeto deste pregão eletrônico é o registro de preços para futura e eventual aquisição de Mobiliários, e equipamentos médico-hospitalares, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Volta Redonda, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Nesse sentido, registre-se que a Constituição da República, em seu artigo 5º, XXXIV, "a", assegura o direito de petição ao Poder Público:

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

(...)

XXXIV - são a todos assegurados, independentemente do pagamento de taxas:

a) **o direito de petição aos Poderes Públicos em defesa de direitos ou contra ilegalidade ou abuso de poder.**

Ademais, o próprio Edital, em seus itens 20.1 e seguintes, disciplinou a possibilidade de pedir esclarecimento sobre esta licitação.

Perfeitamente cabível, portanto, o presente pedido de esclarecimento.

### 1.2 Da tempestividade do pedido

Naquilo que diz respeito à tempestividade da presente petição, o Edital prevê a data da sessão pública para o dia 20/03/2023 (segunda-feira). Considerando que o prazo para oferecimento de pedido de esclarecimento se encerra em 03 (três) dias úteis anterior à data designada para a abertura da sessão pública, o prazo se vence em 15/03/2023 (quarta-feira).

Perfeitamente tempestiva, nos termos legais, portanto, a presente petição de esclarecimento sobre este Pregão.

### 1.3 Da existência de dúvidas sobre o Edital

Registre-se que é através do instrumento convocatório que a Administração Pública define o objeto da licitação, fixa os parâmetros de julgamento e torna previsíveis os critérios a serem avaliados no curso do processo licitatório.

Em outras palavras, cumpre ao Edital definir os direitos e deveres da Administração e dos possíveis contratantes, conferindo estabilidade e segurança jurídica ao certame, pelo que a Administração deve cumprir o princípio do instrumento convocatório, ao qual se acha vinculada.

Assim, depois de publicado o instrumento convocatório e transposto o prazo de impugnações e esclarecimentos, não se admitem – *salvo previsão expressa da Lei* – quaisquer alterações unilaterais e/ou supressões aos termos antes afixados. O edital impõe, de forma vinculante, os provimentos a serem concretizados pela Administração Pública e pelos particulares.

É nesse sentido, portanto, o posicionamento do E. Superior Tribunal de Justiça:

*O 'Edital' no sistema jurídico-constitucional vigente, constituindo lei entre as partes, e norma fundamental da concorrência, cujo objetivo é determinar o 'objeto da licitação', discriminar os direitos e obrigações dos intervenientes e o poder público e disciplinar o procedimento adequado ao estudo e julgamento das propostas.<sup>1</sup>*

<sup>1</sup> STJ, MS 5.418/DF - 1ª S., Min. Demócrito Reinaldo, DJ, 01.6.1998, p. 24.

Assim, a modificação do Edital para corrigir eventuais distorções no procedimento antes da abertura da sessão é medida que se impõe, seja em atendimento a pedido de interessado, seja *sponte propria*.

Esclarece-se, desde já, que tal pedido não deve ser entendido como uma crítica negativa ao ato convocatório, mas sim e unicamente como uma oportunidade para esta instituição aperfeiçoar esse instrumento e seus anexos, conferindo segurança jurídica, razoabilidade e competição sadia ao certame que se levará a cabo, bem como, para que, mediante essa colaboração, seja possível o melhor entendimento do edital.

Dessa forma, e por constituir medida de rigor à adaptação do presente Edital, principalmente ante a necessária demonstração de boa-fé das empresas participantes, para fazer incluir previsão editalícia sem a qual não se pode desenvolver licitamente o objeto pretendido, vem o Requerente, tempestivamente, propor o que se segue.

## 2. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

Naquilo que diz respeito à descrição solicitada para o **item 17 - Eletrocardiógrafo**, o edital assim disciplina:

ELETROCARDIOGRAFO – Canais 12, possuir comunicação com computador, operação direta no console, sem conect Wi-Fi, impressão direta no equipamento formato A 4, alimentação em rede elétrica e bateria. Aparelho utilizado para realização de exames de ECG (eletrocardiograma) de diagnóstico nas 12 derivações, para uso em pacientes adultos e pediátricos; aparelho de eletrocardiografia compacto e portátil, com conexão com computador para transferência de exames; conexão com computador por Wi-Fi, USB ou ethernet, em formato Dicom; impressora térmica; deve possibilitar que os exames sejam enviados em formato pdf para computador, por USB, cabo de lan ou cartão memória; permitir a identificação do paciente, idade e sexo; as mensagens, medidas e informações mostradas na tela, e nos relatórios, devem estar no idioma português; possibilidade de impressões/cópias dos últimos 100 exames, no mínimo; bateria interna recarregável com autonomia mínima de 100 exames; tela de LCD, para visualização das 12 derivações simultâneas; dados do ECG: sinal ou pulso de calibração 1 mv; no mínimo 500 amostras/s por canal; filtros de ruídos e tremores musculares; proteção contra descarga de desfibrilador; aquisição digital de 12 derivações simultâneas; sensibilidade deve incluir no mínimo: 5, 10, 20 mm/mv; dados da impressão: o registro deve apresentar, no mínimo as 12 derivações, pulso de calibração, velocidade de registro 25 e 50 mm/s, identificação do paciente e medidas dos segmentos cardíacos. O equipamento deve ter interface com o usuário no idioma português; alimentação bivolt automática ou 220v/60hz; garantia mínima de 12 (doze) meses a contar a partir da instalação do equipamento, treinamento para equipe operacional. Deverá acompanhar no

mínimo: 1 (um) cabo para conexão ao computador, se necessário; 2 (dois) cabos de paciente 10 vias com pino tipo garra; 100 (cem) conjuntos de eletrodos descartáveis para uso adulto formado por 06 (seis) eletrodos. descartáveis para o tórax; 1 (um) conjunto reutilizável de eletrodos tipo pinça para braços e pernas; manual operacional em português; todos os demais acessórios necessários para o perfeito funcionamento do equipamento.

Ocorre, daquilo que se depreende da descrição acima, **há ausência de alguns parâmetros importantes deste equipamento**, os quais são fundamentais para a sua utilização e essenciais para auxiliar o profissional no momento do exame.

Destaca-se que a descrição técnica solicita que o equipamento possua a opção DICOM, porém não especifica qual será o sistema de interface em que serão integrados os exames para envio de laudos, arquivamento e gestão de dados, por exemplo sistemas PACs, MV, Tasy. Qual será o sistema para integração dos Eletrocardiógrafos? Deve estar incluso no preço esta integração?

Na descrição do item Tela de LCD, não é mencionado o tamanho da tela para visualização das derivações. Qual deve ser o tamanho mínimo da tela de LCD?

Assim, com o intuito exclusivo de ampliar a competitividade, sem restringir inadequadamente o certame apenas para os fornecedores com tecnologia superior, imperioso que o descritivo do item seja reanalisado, onde alterações na descrição não impactam os valores aprovados no edital.

**Sendo assim segue sugestão abaixo:**

*Eletrocardiógrafo digital de 12 canais simultâneos. Impressora térmica integrada de alta resolução configurável para impressão em 1, 3, 6 e 12 canais no formato A4, permitir o uso de papel fax. Tela de LCD colorida touchscreen com **no mínimo 7"**, possibilita monitoramento com visualização prévia do exame em tempo real das 12 derivações. Detecção automática de arritmias, histórico mínimo de 10 minutos das 12 derivações, medidas complexas e pré-laudo do ECG em pacientes adultos, pediátricos e neonatos. Memória interna para armazenar no mínimo 200 pacientes que podem ser identificados através do leitor de código de barras. Velocidade de impressão de : 5, 12.5, 25, 50, 100 mm/s. Alimentação bivolt automático e bateria de lítio de alta performance para no mínimo 200 exames. Worklist bidirecional permite importar e exportar a lista de exames agendados (prescritos), selecionar o paciente e integrar o exame ao sistema hospitalar. Os exames devem ser gerados no formato **DICOM no próprio equipamento e permitir o envio diretamente para o PACS**. Permitir o envio do exame para WEB diretamente do equipamento sem necessidade de computador ou softwares intermediários visando a segurança do paciente e evitando erros manuais. Interfaces LAN, USB, RS232 e WI-FI. Taxa de amostragem mínima de 8.000 amostras por segundo. Peso máximo 3,5kg. Acessórios que acompanham o equipamento: 02 Cabos Paciente 10 vias. 06*

.....

*eletrodos precordiais isentos de látex. 04 eletrodos de membros cardioclips. 01 frasco de gel de contato. 2 bobinas termo sensíveis.*

Desta feita, portanto, imprescindível a realização de esclarecimentos por esta instituição, sob pena de caracterização de restrição à competitividade do certame.

### 3. DOS PEDIDOS

Diante dos fatos e fundamentos apresentados, respeitosamente, requer-se a realização de análise técnica e esclarecimentos para as devidas alterações em relação ao descritivo.

Termos em que, pede-se deferimento.

Curitiba, 14 de Março de 2023.

JOAO REINALDO  
TULIO:17057914920

Assinado de forma digital por  
JOAO REINALDO  
TULIO:17057914920  
Dados: 2023.03.14 15:20:16 -03'00'

**COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA.**

.....